

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.356 DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/218547.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 1.784 de 16/04/1997 que reformou ex-officio, na mesma graduação o 3º Sargento PM RG 15974, VITORIO NASCIMENTO FRANÇA, mat. nº 337058501, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.282,02 (dezesete mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	2.648,19
Incorporação de Representação - 80%	931,42
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -30%	794,46
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 25%	2.781,74
Adicional de inatividade -20%	2.781,74
Auxílio Invalidez	1.386,03
Provento Mensal	R\$17.282,02

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 80% sobre 80% do soldo da graduação de 3º Sargento/PM retroagirão a 26/02/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1079205

Término de Vínculo de Servidor
Ato: Processo nº 2024/614839

Término de vínculo: 27/05/2024
Tipo: Distrato, a pedido, de contrato de servidor temporário
Órgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Servidor Temporário: Joyce Freitas Araújo Firmino
Cargo: Técnico Previdenciário B
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 1079037

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024

Exercício: 2024
Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE REVISTA ELETRÔNICA, para a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024
Valor Total R\$ 5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais).
Data da assinatura: 27.05.2024
Vigência: 27.05.2024 à 27.05.2026
Gestão/Unidade: 830201
Projeto atividade: 8871 – Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico
Programa de trabalho: 04.364.1506.8871
Plano interno: 1010008871C
Elemento de despesa: 339039 – Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídico.
Fonte: 01500000001-000000
Contratado: Empresa AGBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.763.587/0001-04 Endereço: QNG 14,28 – Taguatinga – Brasília / DF – 72130 – 140
Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA – Diretor Geral Interino – EGPA.

Protocolo: 1078866

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº. 093, de 28 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 1.180, de 12 de agosto de 2008; e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/612666,
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ADRIANO MENDES BORGES, matrícula nº. 5977485/1, Técnico em Gestão de Informática, suprimento de fundos, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais), com a finalidade de instalar novas centrais de ar condicionado, em caráter de urgência, suprimindo serviço de natureza eventual para pronto pagamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
Elemento de Despesa:
339039 – Serviço de terceiros da Pessoa Jurídica - R\$ 1.750,00
Fonte de Recursos: 01500000001-000000
II – ESTABELECEER o prazo máximo de aplicação de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão da ordem bancária e de até 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1079190

DIÁRIA

Portaria Nº. 092, de 28 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/519888,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor BRUNO SABINO DE OLIVEIRA CEBOLÃO, matrícula nº 55209612/1, Coordenador de Núcleo, lotado no Núcleo de Captação de Recursos, desta EGPA, a se deslocar para a cidade de Brasília - DF, no período de 03 a 07/06/2024, a fim de participar do “IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União e da Reunião Conjunta dos Comitês Gestores da Rede de Parcerias”, de interesse da EGPA.
II - CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 2.964,96 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contados do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1079173

Portaria Nº. 091, de 28 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/639389,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor CACIO OLIVEIRA LIMA LOBATO, matrícula nº 5974015/1, Secretário de Coordenação, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública, desta EGPA, a se deslocar para a cidade de Bragança - PA, no período de 04 a 07/06/2024, a fim de coordenar curso, a ser ministrado pela EGPA, referente à atividade de formação continuada.
II - CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor, no valor de R\$ 1.080,94 (hum mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos).
III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contados do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1079165

Portaria Nº. 090, de 28 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e
CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/651076,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, matrícula nº 57209073/3, Motorista, lotado na Coordenação de Suporte Operacional, desta EGPA, a se deslocar para a cidade de Bragança - PA, nos dias 04 e 07/06/2024, a fim de conduzir a equipe técnica, que ministrará curso de capacitação naquele município.
II - CONCEDER ½ (meia diária) + ½ (meia diária) = 1 (uma) diária ao servidor, no valor de R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).
III – ESTABELECEER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contados do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELVIO MOREIRA ARRUDA
Diretor Geral

Protocolo: 1079158

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andrey de Amorim Figueira (Lei 11.419/2006)
EM 29/05/2024 09:47 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C37B6CD785090E177C5256C060850A7.155660027ACEE14.8BC261ADB84913DE